



INDICAÇÃO Nº 31/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Adequação da pavimentação asfáltica e melhoria do sistema de drenagem na Rua Goiás, bairro Vista Alegre.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, a necessidade de realização de levantamento e adequação da pavimentação asfáltica na Rua Goiás, localizada no bairro Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão dos constantes transtornos enfrentados pelos moradores da Rua Goiás, localizada no bairro Vista Alegre, mesmo sendo uma via já contemplada com pavimentação asfáltica. Ocorre que, apesar da existência do asfalto, a rua apresenta sérios problemas de alagamento, especialmente durante o período chuvoso, o que evidencia a necessidade de adequações na sua estrutura.

É visível que, sempre que há chuvas mais intensas, ocorre o acúmulo de água ao longo da via, formando poças e até mesmo pontos de alagamento, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Tal situação não apenas compromete a trafegabilidade, mas também coloca em risco a segurança da população, podendo ocasionar acidentes, danos a veículos e dificuldades de acesso às residências.

Além disso, o problema pode estar relacionado à falta de nivelamento adequado da via ou à inexistência, insuficiência ou obstrução de sistemas de drenagem pluvial, o que impede o correto escoamento da água. Essa condição acaba contribuindo para a deterioração precoce do pavimento asfáltico, gerando buracos e aumentando ainda mais os custos futuros com manutenção.

Importante destacar que a situação tem gerado diversas reclamações por parte dos moradores, que solicitam providências urgentes por parte do poder público, tendo em vista os prejuízos enfrentados no dia a dia, principalmente no período das águas.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de um levantamento técnico no local, seguido das devidas intervenções, como a correção do nível da pavimentação, melhoria na drenagem e demais adequações necessárias, a fim de solucionar definitivamente o problema, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população residente na região.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 29/04/2026 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1412845** e o código verificador **1ADC30C1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl		***.930.872-**	30/04/2026 08:42

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1412845 v1